



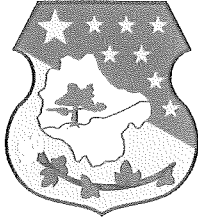
**República Federativa do Brasil**  
**Estado do Ceará**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FL. 691  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

**Município de Cedro - PODER EXECUTIVO**

**ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TP Nº 0401.01/2019-05.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2019, às 09:15 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação: **Presidente:** Francisco Antônio Viana Correia Costa e seus **Membros:** Antônio Shieley Moura Fernandes e Nlago Allas de Oliveira Lima, para abertura de preços das empresas habilitadas na fase anterior do certame: **CONSTRUTORA VERTICE LTDA e PCE – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** sem representantes legais presentes a sessão com observância nas disposições contidas na **Tomada de Preços Nº 0401.01/2019-05**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO E CONSULTORIA DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E URBANISMO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO, SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, TOPOGRAFIA, PLOTAGENS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, o Presidente da Comissão de Licitação e membros acima citado procederam com a abertura dos envelopes e análise definitiva das propostas de preços apresentadas. Inicialmente foi feita a verificação se as mesmas atendiam as exigências contidas na **Tomada de Preços Nº 0401.01/2019-05**, conforme reza o art. 48 inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo as empresas foram declaradas classificadas por apresentarem as propostas de preços contendo todas as exigências preconizadas no instrumento convocatório, que ao serem analisados chegou-se ao resultado conforme mapa comparativo em anexo e pelos critérios estabelecidos na Tomada de Preços supracitada obteve-se como vencedora a empresa **PCE –**



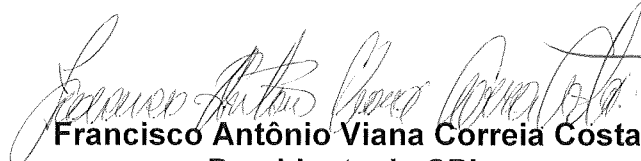
**República Federativa do Brasil**  
**Estado do Ceará**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


642  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

**Município de Cedro - PODER EXECUTIVO**

**PROJETOS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** por atender todas as exigências editalícias e por apresentar o menor valor global proposto abaixo do orçamento fixado pelo Município. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e declarou aberto o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "b", que será divulgado nos mesmos meios de publicação inicial do certame. Cedro-CE. Estando todos os presentes de acordo e nada mais a constar, encerra-se a presente ata. Cedro/CE 28 de março de 2019.

  
**Francisco Antônio Viana Correia Costa**  
**Presidente da CPL**

  
**Antônio Shieley Moura Fernandes**  
**Membro da CPL**

  
**Niago Allas de Oliveira Lima**  
**Membro da CPL**